

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª
VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DA CAPITAL -
SP.**

Recuperação Judicial

Autos nº 0057970-95.2013.8.26.0100

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,
brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP nº 98.628, CPF/MF nº
106.450.518-02, nomeado Administrador Judicial nos autos da
Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **DUNGA PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS LTDA.** vem respeitosamente apresentar o relatório
previsto no artigo 22 da Lei 11.101/2005, nos seguintes termos:

1. A Recuperanda apresentou demonstrativos financeiros até o mês de junho/2017, dessa forma este relatório abrange o período de janeiro a junho de 2017.

2. No período a Recuperanda apresentou faturamento da ordem de R\$ 15.368.559,62, com média mensal de R\$ 2.561.426,60.
3. O resultado do período foi negativo, em R\$ 1.744.625,21.
4. Em 30/06/2017, a Recuperanda possuía disponibilidades de R\$ 127.423,75, recebíveis de R\$ 7.997.698,55 e estoques de R\$ 564.719,28.
5. A coletividade de credores trabalhistas pós recuperação, no total de 167 funcionários, vem recebendo suas verbas normalmente.
6. Isto posto, este signatário conclui que a Recuperanda continua em atividade e cumprindo as obrigações previstas em Lei, não obstante continue apresentando prejuízo elevado.

Termos em que,

Pedem deferimento.

São Paulo, 17 de Agosto de 2017.



Oreste Nestor de Souza Laspro

Administrador Judicial

OAB/SP nº 98.628

José Vanderlei Masson dos Santos

Perito Contador

CRC/SP 1SP 124747-0/07